## PORTARIA Nº 040/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

## RESOLVE:

Art. 1°. Outorgar autorização de uso de bem público Liga Vale Europeu de Basquetebol – LIVEBA nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio Escola e Sala V-103 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Curso de Arbitragem em Basquetebol.

Art. 2°. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de setembro de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza Pro- Reitor de Administração